



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PODER EXECUTIVO  
"Juntos Reescrevendo Nossa História"  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



DECRETO Nº 023/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA  
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, considerando o disposto no artigo 105, da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a resolução nº 008/2023 de 03 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo de conferências de assistência social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na política de assistência social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único da assistência social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 2.216/95 de 22 de dezembro de 1995 bem como o Regimento Interno do CMAS aprovado pela resolução nº 17/2020 - CMAS de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 002/2023/CEAS/PA de 19 de janeiro de 2023 e a de nº 30/2021 de 12 de março de 2021 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabelece o período para realização das conferências de assistência social do ano de 2021;

CONSIDERANDO ainda a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que será nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de junho de 2023, tendo como tema central: "**Reconstrução do SUAS: o Suas que temos e o Suas que queremos.**"

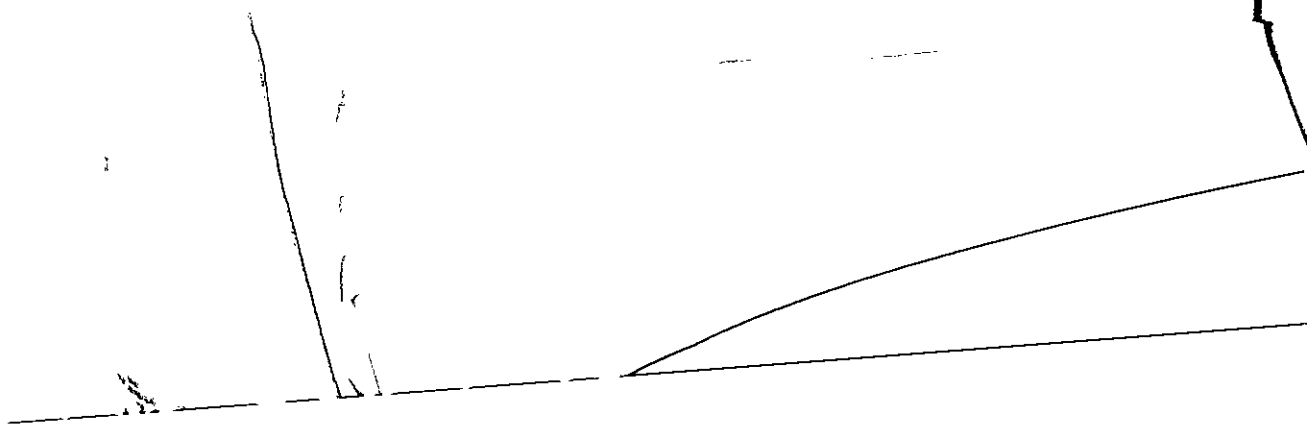
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá nos dias 06 e 07 de junho de 2023.

**Art. 3º** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: Reconstrução do SUAS: o Suas que temos e o Suas que queremos."

Prefeitura Municipal de Jacundá - PA  
Rua Pinto Silva, s/nº - Centro Administrativo - Jacundá - Pará





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
*"Juntos Reescrevendo Nossa História"*  
**MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ**



**Art. 4º.** As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.

**Art. 5º.** A Organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, fica na delegação da Comissão Organizadora, instituída através de Resolução 008/2023 de 03 de maio de 2023 do CMAS.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 05 de maio de 2023.

  
**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO

Certifica que o/a Decreto nº 023/2023-CP  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicada em 05 / 05 / 23 para todos os  
Efeitos legais.

